

AVALIAÇÃO DA CRIANÇA SURDA NO ENSINO BILÍNGUE DA REDE MUNICIPAL DO RECIFE/PE BRASIL

José Roniero Diodato (1)

Kalline Flávia S. Lira (2)

(1) *Pedagogo. Graduando em Letras Libras. Intérprete de Libras da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) joseroniero@gmail.com.*

(2) *Doutoranda em Psicologia Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) kalline_lira@hotmail.com.*

Resumo:

O objetivo deste artigo é investigar a elaboração das atividades para estudantes surdos e conseqüentemente a que tipo de avaliação estes alunos são submetidos. Para consolidar a pesquisa tomou-se como base o projeto de educação bilíngue adotado pela Prefeitura do Recife, implantado em algumas escolas municipais. Como subsídio para as análises tem-se a Instrução Normativa que norteia os princípios organizacionais destas salas, além do arcabouço teórico sobre as abordagens de avaliação para estudantes surdos. A coleta de dados foi realizada numa escola da rede municipal do Recife. Foram realizadas entrevistas com duas professoras que lecionam em salas bilíngues. Os argumentos teóricos trazidos para a pesquisa dialogam com os resultados, pois o objetivo da avaliação transcende a atribuição de uma simples nota ao estudante no final do semestre. É um ato que requer minúcia, cautela e acompanhamento do processo de aprendizagem e aquisição de linguagem dos indivíduos surdos. Os dados revelaram avanços e limitações na elaboração das atividades e apresentaram a concepção das entrevistadas sobre a avaliação da criança surda. Assim, o projeto das salas bilíngues da prefeitura do Recife vem sendo efetivado, em parte, de acordo com as especificidades necessárias para a educação bilíngue em algumas escolas. É imprescindível destacar que a avaliação da pessoa surda não se restringe apenas aos conteúdos das disciplinas, já que é preciso levar em consideração os aspectos relacionados ao processo de aquisição da Libras, a partir dos Instrumentos de Avaliação em Língua de Sinais.

Palavras-chave: Estudante Surdo, Sala bilíngue, Educação Bilíngue, Instrumentos de Avaliação em Língua de Sinais.

Introdução

A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) abriu caminho para a legislação inclusiva que prevê a inserção do surdo em salas comuns, na qual ele estuda sem a presença da cultura surda, com apoio de intérpretes, traduzindo os conteúdos para língua de sinais, sem pares surdos e onde não são observadas as especificidades de cada estudante e, sem professores especializados. No entendimento atual de autores como Quadros (1997) e Capovilla (2008), é apontada como necessária a formação dos professores, no sentido de melhor direcioná-la para o ensino bilíngue.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, capítulo V, art. 59, assegura aos estudantes com especificidades currículos, métodos, técnicas, recursos que correspondam às suas necessidades de aprendizado (BRASIL, 1996). O Plano Nacional de

Educação (PNE) de 2014, em sua meta 4, estratégia 7, estabelece a garantia e oferta de ensino em escolas e classes bilíngues. Também a meta 4, estratégia 13, prevê a melhoria do quadro de profissionais, professores bilíngues e intérpretes de Libras (BRASIL, 2014). Portanto, neste estudo enfatizamos a avaliação da pessoa surda na perspectiva da educação bilíngue.

É relevante destacar que uma nova abordagem educacional surge, no sentido de valorizar os aspectos linguísticos e culturais da comunidade surda, o Bilinguismo, “proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar” (QUADROS, 1997, p. 27). Nesta concepção, desde a organização da sala ou da escola, à metodologia de ensino e a formação dos professores, se estabelece um ambiente bilíngue que proporcione a mesma qualidade de ensino para crianças surdas e crianças ouvintes, não havendo prejuízo em seu processo de aprendizagem. Nessa abordagem, a língua portuguesa é ensinada na modalidade escrita, como segunda língua (L2), por ser a língua oficial do Brasil e fazer parte do contexto de ambas as culturas, surda e ouvinte.

Goldfeld (2002, p. 42), afirma que “para os bilinguistas, o sujeito surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo aceitar e assumir sua surdez”. Para a apropriação do conhecimento, a pessoa surda necessita apenas de um aporte metodológico que leve em consideração a língua de sinais. Essa afirmativa está baseada no que Quadros (1997, p. 27) aponta como uma proposta adequada para o ensino da criança surda, já que o bilinguismo “considera a língua de sinais como língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita”.

Dentre as demandas educacionais, juntamente com profissionais atuantes que compõem a comunidade dos surdos de Recife e em parceria com a prefeitura, surgiu a Lei Municipal nº 16.918, que reconheceu no âmbito do Recife, a Língua Brasileira de Sinais como Sistema Linguístico (RECIFE, 2003). Mais de dez anos depois, o Decreto Municipal nº 28.587, de 11 de fevereiro de 2015, tornou obrigatórias as salas regulares bilíngues para surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife. Este decreto está baseado em documentos criados em outros momentos históricos da luta pela educação de surdos que anos depois, chegou-se ao seguinte resultado:

Art. 2º, Nas salas regulares bilíngues para surdos, serão ofertados a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como primeira língua, e o idioma português, como segunda língua, na perspectiva da educação bilíngue.

§ 1º A Libras será considerada como meio de comunicação e de instrução e entendida como componente curricular que possibilite aos surdos o acesso ao conhecimento, à ampliação do uso social dos sinais nos diferentes contextos e à reflexão sobre o funcionamento da língua e da linguagem em seus diferentes usos.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

Art. 3º A organização curricular deverá contemplar os componentes curriculares da base nacional comum e, na parte diversificada, o componente curricular Libras (RECIFE, 2015).

O referido documento, que contempla a proposta de salas bilíngues para surdos, trabalha no sentido de reconhecer como primeira língua (L1) do surdo a Libras, que será a base para a aquisição de todos os outros conteúdos educacionais; trabalhar a língua portuguesa como segunda língua (L2), para melhor incluir o surdo na língua dominante da sociedade em que vive; trabalhar com professores especializados, cujo objetivo seja uma construção pedagógica que respeite a individualidade e a formação da identidade do surdo (RECIFE, 2015).

As salas bilíngues para pessoas surdas fazem parte do projeto da Secretaria de Educação do município do Recife e dá subsídios para o desenvolvimento da pesquisa, no sentido de investigarmos se a avaliação da pessoa surda está de acordo com o que preconiza a educação de surdos. Por outro lado, faremos um resgate da Instrução Normativa nº 2, de 12 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a normatização das salas regulares Bilíngues no município do Recife para estudantes surdos, e estabelece desde a organização das salas até o método avaliativo destes alunos de modo que garanta uma educação bilíngue satisfatória.

Art. 1º A presente instrução normativa disciplina as ações que visam garantir a oferta do atendimento em salas regulares bilíngues, destinadas a crianças, jovens e adultos com surdez, tendo a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como primeira língua, e a língua portuguesa, como segunda língua escrita, regulamentando a oferta da matrícula, a estrutura e os procedimentos para o funcionamento das salas, os professores que atuarão nas salas, o currículo, os processos avaliativos e o acompanhamento do ensino/aprendizagem dos estudantes que optarem pelo serviço (RECIFE, 2016).

Na educação bilíngue são elaboradas estratégias e metodologias de ensino com base nos aspectos viso-espacial, dessa forma, segundo afirmam Lodi e Lacerda (2014), os surdos têm o mesmo potencial de aprendizagem que os ouvintes. O mesmo ocorre com o processo de aquisição de linguagem, em crianças surdas ou ouvintes, dispõem de oportunidade natural de aprendizagem (QUADROS; CRUZ, 2011).

Nos resultados das pesquisas da autora supracitada, foi constatado a partir das fases de aquisição (período pré-linguístico, estágio de um sinal, estágio das primeiras combinações e estágio de múltiplas combinações) da criança surda, filha de pais surdos, o mesmo potencial de aquisição de linguagem de uma criança ouvinte. No que se refere ao processo de avaliação, os testes realizados comprovaram que os surdos não têm problemas de cognição, sendo que, o

que os diferenciam é o tipo de instrumento utilizado para avalia-los (QUADROS; CRUZ, 2011).

Entendemos que o objetivo da avaliação deve transcender a atribuição de uma simples nota ao estudante no final do semestre. É um ato que requer minúcia, cautela e acompanhamento do processo de aprendizagem dos indivíduos. Para Libâneo (1994, p. 202), “a avaliação do rendimento escolar deve centrar-se no entendimento de que as capacidades se expressam no processo da atividade do aluno em situações didáticas”, sendo isto o que ocorre, normalmente, nas salas regulares de ensino. As inquietações de nossa pesquisa giram em torno dos seguintes questionamentos: a avaliação de rendimento escolar tem o mesmo formato para todos os anos da trajetória escolar dos estudantes inseridos na educação bilíngue? Como ocorre esse processo?

No que se refere à avaliação do estudante surdo, a Instrução Normativa nº 2, dispõe o seguinte aspecto no Capítulo VI sobre os processos avaliativos:

a avaliação dos estudantes com surdez nas salas regulares bilíngues deverá seguir os critérios estabelecidos nas Instruções Normativas nº 02/2014 e nº 04/2015, observando-se que a avaliação deverá ser, prioritariamente, em Língua Brasileira de Sinais – Libras, com exceção da disciplina de Língua Portuguesa na modalidade escrita (RECIFE, 2016).

Na perspectiva da educação bilíngue, a forma apropriada de avaliar é de suma importância, pois “realizar uma avaliação da linguagem é fundamental para identificar o que está adequado e o que necessita ser adquirido e, posteriormente, possibilitar uma adequada intervenção” (QUADROS; CRUZ, 2011, p.43). Sendo assim, Quadros e Cruz (2011) propõem instrumentos de avaliação que contribuem para avaliação da criança surda e destaca as diferentes formas de avaliar, como por exemplo, a avaliação informal, formal, somática e formativa. Na visão de Libâneo (1994, p. 203) estes instrumentos “visam sempre diagnosticar e superar dificuldades, corrigir falhas e estimular os alunos a que continuem dedicando-se aos estudos”.

Na avaliação informal, o professor analisa o desempenho do estudante surdo a partir do seu comportamento no meio social, enquanto a formal se baseia em instrumentos de avaliação padronizados. Para Quadros e Cruz (2011, p. 44), “as avaliações somáticas, são as mais utilizadas para análises pontuais do desenvolvimento das crianças. São avaliações mais objetivas e, normalmente, envolvem testes de múltipla escolha”; enquanto a avaliação formativa leva em consideração o processo de aprendizagem da criança e aquisição da Língua Brasileira de Sinais. Ainda de acordo com as autoras,

[...] o Instrumento de Avaliação da Língua de Sinais (IALS), foi elaborado para avaliar o desenvolvimento da linguagem em crianças surdas utentes de língua de sinais, visando verificar o nível de desenvolvimento linguístico, acompanhar o processo de aquisição da linguagem e estabelecer medidas de intervenção ou estimulação linguística, se necessário (QUADROS; CRUZ, 2001, p. 45).

Para uma resposta satisfatória sobre nossas indagações, nos basearemos em Quadros e Cruz (2011) e Goldfeld (2002) sobre a educação bilíngue. Nosso objetivo é analisar o método avaliativo para estudantes surdos das salas bilíngues, implantadas numa escola da rede municipal do Recife, comparada a avaliação para ouvintes. Discutiremos os resultados a partir de nossas observações e entrevistas, e analisaremos os tipos de atividades elaboradas pelas entrevistadas e a concepção delas sobre os critérios de avaliação da pessoa surda.

Metodologia

A pesquisa realizada tem um caráter qualitativo (TRIVIÑOS, 1987), cuja finalidade é a coleta de dados no ambiente onde acontecem os fatos. Esse tipo de pesquisa envolve a obtenção de dados descritivos, conseguidos no contato direto com a situação de enfoque, enfatizando mais o processo do que o produto (LÜDKE; ANDRÉ, 2013). Concordamos com Silva ao indagar sobre a relevância da pesquisa qualitativa, pois “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (SILVA; MENEZES, 2005, p. 20). Por meio da análise qualitativa serão identificadas e descritas às práticas de avaliação implementadas em salas bilíngues para indivíduos surdos.

A coleta dos dados ocorreu mediante a utilização de uma entrevista semiestruturada. Escolhemos a entrevista semiestruturada por acreditarmos no caráter de interação que a permeia. De acordo com Lüdke e André (2013, p.33), “o entrevistado discorre sobre o tema proposto com base nas informações que ele detém, e que no fundo, é a verdadeira razão da entrevista”.

Nosso campo de pesquisa foi uma escola da Rede Municipal do Recife, na qual foram implantadas salas bilíngues para pessoas surdas, desde o Ensino Fundamental à Educação de Jovens e Adultos. Participaram deste estudo duas professoras: a primeira da Sala Bilíngue I que comportam estudantes do 1º, 2º e 3º ano, e a segunda da Sala Bilíngue II que contemplam estudantes do 4º e 5º ano. Na apresentação dos resultados, identificamos as professoras como

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

S1 (sala I) e S2 (sala II). A coleta de dados ocorreu em dois dias, no primeiro na Sala Bilíngue I, e no segundo na sala II.

A análise leva às descrições sistemáticas que ajudam a interpretar mensagens e a atingir uma compreensão de significados que vão além da simples leitura (MINAYO, 2007). Para isso, utilizamos a técnica de análise de conteúdo, com base nas orientações de Bardin (1987).

Resultados e discussão

A prefeitura do Recife define no Decreto nº 28.587 que as salas regulares bilíngues para surdos, são para atender às etapas da educação infantil, do ensino fundamental regular e da modalidade de educação de jovens e adultos. Os professores devem possuir licenciatura em pedagogia para atuar nos anos iniciais, e nas áreas específicas componentes curriculares para os anos finais (RECIFE, 2015).

As professoras entrevistadas, denominadas S1 e S2 nesta pesquisa, possuem formação suficiente de um educador bilíngue para surdos, cumprindo o que prevê a Lei nº 5.626 (BRASIL, 2005), demonstrando qualidade no quadro de professores do projeto e um avanço no perfil profissional desta área. Em seus percursos acadêmicos há aprofundamento na educação inclusiva, o que as torna profissionais competentes em respeitar a pluralidade cultural e identitária dos alunos. Ambas demonstravam necessidade de buscar novos conhecimentos através da formação continuada, evidenciando a complexidade da avaliação do estudante surdo e a demanda de capacitações mais específicas. Além de demonstrarem excelente uso da Libras, contavam com boa maturidade adquirida ao longo da vida profissional, embora a S1 tenha afirmado que fizera “vários cursos de Libras” sem especificar o nível da formação, a S2 diz ter feito o curso em três modalidades (inicial, intermediário e avançado) e enfatizou que era apenas usuária da língua de sinais e que não se considerava intérprete. A afirmação da S2 demonstra sua clareza na discrepância entre ser intérprete de Libras e ser professor bilíngue, pois são papéis e perfis distintos.

Elaboração das atividades

É relevante destacar que para a oferta de uma educação bilíngue, no sentido de atender as especificidades da criança surda, o professor precisa de elementos que respaldem sua metodologia de ensino e avaliação. Portanto, no primeiro momento, perguntamos as

entrevistadas como ocorre a elaboração as atividades na perspectiva bilíngue e obtivemos os seguintes resultados:

[...] sempre buscando imagem, buscando imagem, para que ele, ele tome conhecimento. Aqui olhe, o alfabeto e em cima do alfabeto cada letra, não é? O “a” da abelha, o “b” da bola, o “c” do coco, da casa. A gente só não trabalha com sílaba. Porque ele não entende, né? Eles não entendem. Recorte de revista, de livros velhos e recorte com a palavra pra que tente... Aqui a letra cursiva e na letra bastão (S1).

[...] recorto material, muita figura. Trabalho a dramatização e depois fixação daquele vocabulário com figura recortada em revista, formar as palavras porque a alfabetização deles é a imagem da palavra. Então, muito repetição, agora, a gente tenta repetir isso de maneira lúdica (S2).

Como podemos observar a elaboração das atividades pela S1, quanto pela S2, corroboram tanto com a Abordagem Bilíngue para criança surda, defendida por Goldfeld (2002), quanto por Quadros (1997), no que se refere às ideias para ensinar português a crianças surdas. Para Quadros (1997), a necessidade da utilização de recursos visuais é fundamental, uma vez que o uso de imagens na educação dos indivíduos surdos ajuda no desenvolvimento das habilidades de discriminação visual, que é de suma importância para essas pessoas, já que são sujeitos visuais.

Concepção das entrevistadas sobre os critérios de avaliação da pessoa surda

No segundo momento, perguntamos as entrevistadas sobre a concepção dos critérios de avaliação da pessoa surda. As respostas se aproximaram da avaliação formativa (QUADROS; CRUZ, 2011), pois elaboram testes a partir da dificuldade de aprendizagem de um determinado conteúdo de cada disciplina. A partir dos seus depoimentos encontramos os seguintes resultados:

[...] a gente avalia em cima do que ele produz. Às vezes eu nem faço uma prova, vamos fazer uma avaliação que é pra ele não se... Eu dou a ‘atividadezinha’ vamos fazer. Eu sei de cada um, quem avançou, quem... Entendeu? Agora também depende muito da frequência não é? O aluno que não frequenta, não tenho como avaliar (S1).

[...] a avaliação que vem da prefeitura é aquela formal que é uma dificuldade fazer e a gente tenta avaliar em Libras. Então a gente tenta botar nota, mas em Libras, como aquele conteúdo, agora... português tem que ser, não é? O que é que aprendeu de português, em que nível estava, estruturando frase com verbo mais... isso tem que ser avaliado por escrito mesmo e matemática também, formalmente como as provas (S2).

De modo geral, a avaliação tanto para os ouvintes quanto para as pessoas surdas, levam em consideração os instrumentos de avaliação sejam eles, formais, informais, somáticos ou formativos. O que diferencia este processo é a aquisição da linguagem, pois a educação bilíngue garante o ensino através da Libras como primeira língua (L1) e o português na modalidade escrita como segunda língua (L2). Percebemos nas respostas das entrevistadas que embora elas considerem a avaliação em Libras, a avaliação do processo de aquisição de linguagem, proposta por Quadros e Cruz (2011), não foi citada. No entanto, indiretamente, a utilização dos Instrumentos de Avaliação em Língua de Sinais, é realizada. Percebemos, em suas respostas, que a ênfase dada à avaliação se refere ao que o aluno aprendeu das disciplinas, como ocorre no mesmo processo de avaliação para crianças ouvintes e não no processo de aquisição da Libras.

Considerações finais

Ao retomarmos o objetivo geral desta pesquisa, de analisar o método avaliativo para estudantes surdos das salas bilíngues, nossa discussão, abre margem para novas reflexões relacionadas aos diversos tipos de avaliação da pessoa surda e a forma como educadores têm se utilizado dos instrumentos de avaliação em língua de sinais.

Os argumentos teóricos, trazidos no âmbito de nosso estudo, dialogaram com os nossos achados, pois como vimos, o objetivo da avaliação transcende a atribuição de uma simples nota ao estudante ao final do semestre. É um ato que requer minúcia, cautela e acompanhamento do processo de aprendizagem e aquisição de linguagem dos indivíduos surdos.

Esperamos que este estudo fomenta novas pesquisas relacionadas à educação bilíngue e os processos avaliativos, de modo que o estudante não tenha prejuízo no processo de ensino e aprendizagem e favoreça a organização curricular da educação de surdo, bem como, forneça aporte metodológico para professores bilíngues que atuam em diversos níveis de ensino.

Do mesmo modo, acreditamos que este estudo se tornará relevante para pensar as políticas públicas educacionais para o Surdo e, conseqüentemente, contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais e fracasso escolar desses estudantes. É imprescindível destacar que a educação bilíngue para Surdo, não se resume apenas na circulação de duas línguas no mesmo ambiente, mas na ênfase dada à estrutura curricular, ao projeto político pedagógico, o estudo de métodos e técnicas de ensino dos conteúdos e avaliação

pautados na língua de sinais, e no ensino da língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita.

Chegamos ao entendimento de que a avaliação da pessoa surda não se restringe apenas aos conteúdos das disciplinas, pois é preciso levar em consideração os aspectos relacionados também ao processo de aquisição da Libras a partir dos Instrumentos de Avaliação em Língua de Sinais.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa-Portugal: Edições 70, 1987.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, MEC, 1996.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília: Casa Civil, 2005.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Ministério da Educação. Brasília: Câmara dos Deputados, MEC, 2014.

CAPOVILLA, Fernando C. **Avaliação escolar e políticas públicas de Educação para os alunos não ouvintes**. São Paulo: Instituto de Psicologia/USP, 2008.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus Editora, 2002.

LIBÂNEO, Carlos José. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LODI, Ana Cláudia B.; LACERDA, Cristina Broglia F. de. **Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: A aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, Ronice Müller de; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de Sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

RECIFE. **Lei Municipal nº 16.918**, de 28 de novembro de 2003. Reconhece no âmbito do Recife, como Sistema Linguístico, a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: (83) 3322.3222

<<https://cm-recife.jusbrasil.com.br/legislacao/262293/lei-16918-03>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

_____. **Decreto nº 28.587**, de fevereiro de 2015. Institui as salas regulares bilíngues para surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=281221>>. Acesso em: 13 set. 2016.

_____. **Instrução Normativa Secretaria de Educação nº 2**, 12 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a normatização das Salas Regulares Bilíngues no Município do Recife para Estudantes Surdos, e da outras providências. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=315265>>. Acesso em: 13 set. 2016.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Eстера Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca, 1994. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2018.